

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 153/2020  
Data: 13/08/2020**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARBITROS DE FUTSAL ANAFUTSA

Código: 996366

Endereço: RUA BARAO DO TRIUNFO, 720, AP S 602

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 25.381.228/0001-08

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de oficiais de Arbitragem FIFA para futsal feminino, credenciados de maneira oficial pela entidade máxima da modalidade (FIFA) tendo em vista a necessidade de promover o evento esportivo Torneio Internacional de Futsal Feminino, em projeto executado pela Prefeitura de Xanxerê - SC, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,00	DIA	Contratação de Oficiais de Arbitragem FIFA (diária FIFA) para 20 jogos do 1º Torneio Internacional de Futsal Feminino. (1-1-47619)

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

- I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

## JUSTIFICATIVA

Devido a formalização do Convênio nº 898348/2019 com o Ministério da Cidadania para a Realização do 1º Torneio Internacional de futsal feminino, é necessário a contratação da equipe de arbitragem do evento, pois o município de Xanxerê, não dispõe de pessoal técnico habilitado junto a FIFA ou capacitado para a prestação do referido serviço.

Além disso, a contratação ajudará no incentivo e manutenção do esporte profissional no município. Considerando a importância do incentivo da prática esportiva; considerando o Convênio firmado entre a Prefeitura de Xanxerê e a Secretaria Nacional do Futebol e dos Direitos do Torcedor no Ministério da Cidadania; considerando a necessidade de realizar o Torneio Internacional de Futsal Feminino com arbitragem oficial internacional de qualidade e experiência internacional, faz-se necessária a contratação dos serviços de arbitragem oficial objetivando o envolvimento da comunidade de Xanxerê em um evento de visibilidade internacional.

A contratação desta prestação de serviços vem ao encontro com o plano do Governo Municipal que é o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo o evento fundamental para fomento de atividades esportivas, em especial dentre as mulheres. Mediante o calendário encaminhado pela CBFS em alinhamento com os calendários mundiais, o Torneio Internacional está previsto para ser realizado em dezembro de 2020.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação dessa empresa atenderá o interesse público, pois é a única entidade Nacional com cadastro de Árbitros Internacionais e Nacionais de Arbitragem FIFA e CBFS com chancela e parceria da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS (entidade máxima de Futsal no Brasil).

Por se tratar de um evento Internacional, com autorização CONMEBOL e FIFA, a equipe de oficiais de arbitragem obrigatoriamente deverá ser do quadro FIFA e receber as diárias relativas as entidades internacionais da modalidade

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 153/2020  
Data: 13/08/2020**

Folha: 2/2

Xanxerê, 13 de Agosto de 2020

-----  
AVELINO MENEGOLLA  
PREFEITO MUNICIPAL

13/08/2020

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 13 de Agosto de 2020

-----  
AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

**Pagamento.....:** Conforme Edital